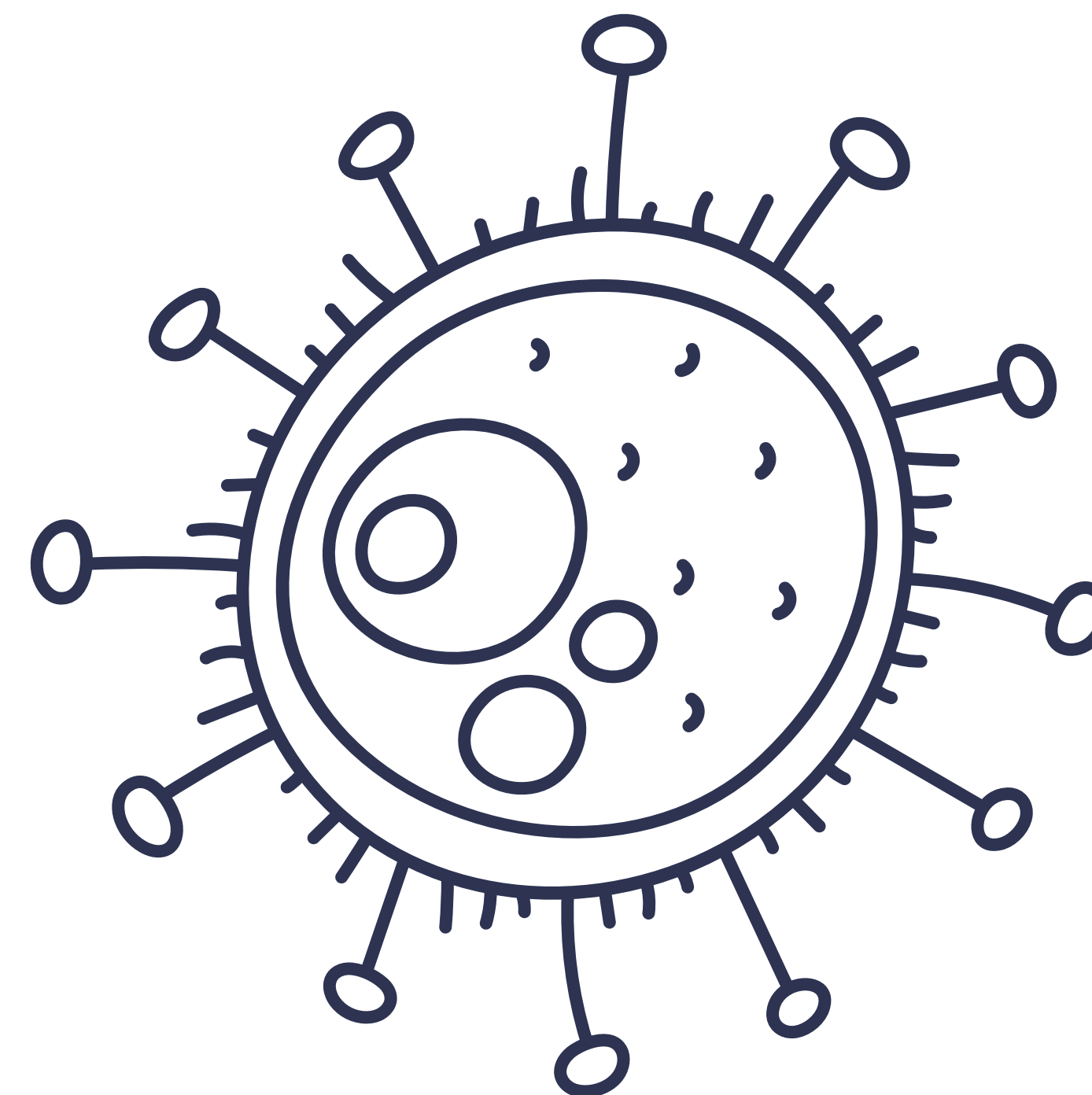


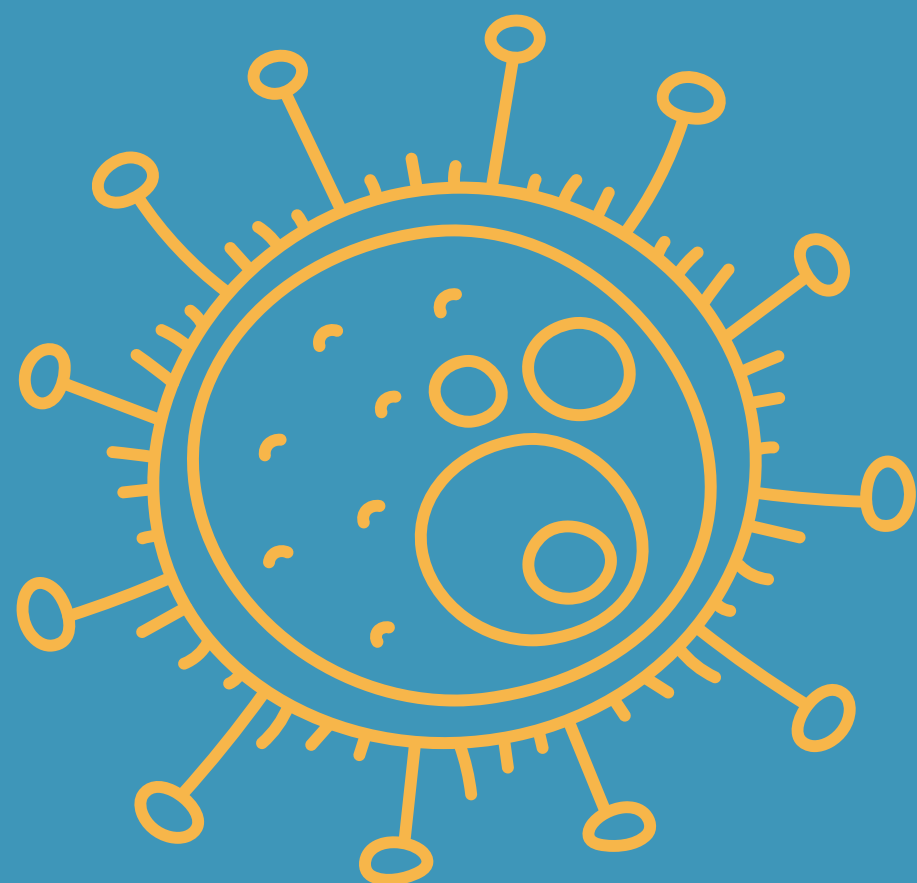
PROTOCOLOS COVID-19

Intensificação das medidas de segurança na construção civil, diante do Decreto nº 41.849, de 27 de fevereiro de 2021.



SINDUSCON-DF

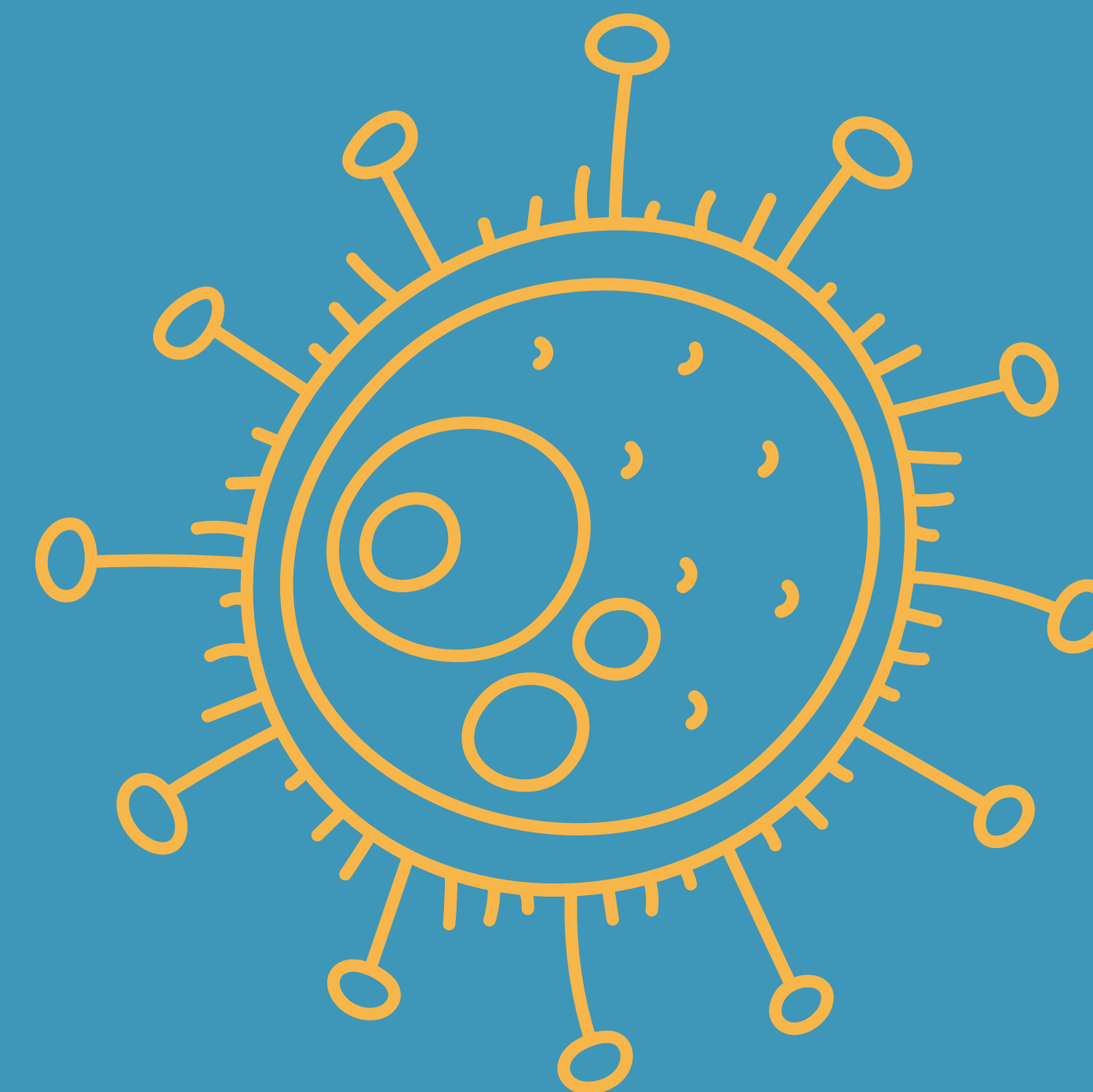




ATENÇÃO:

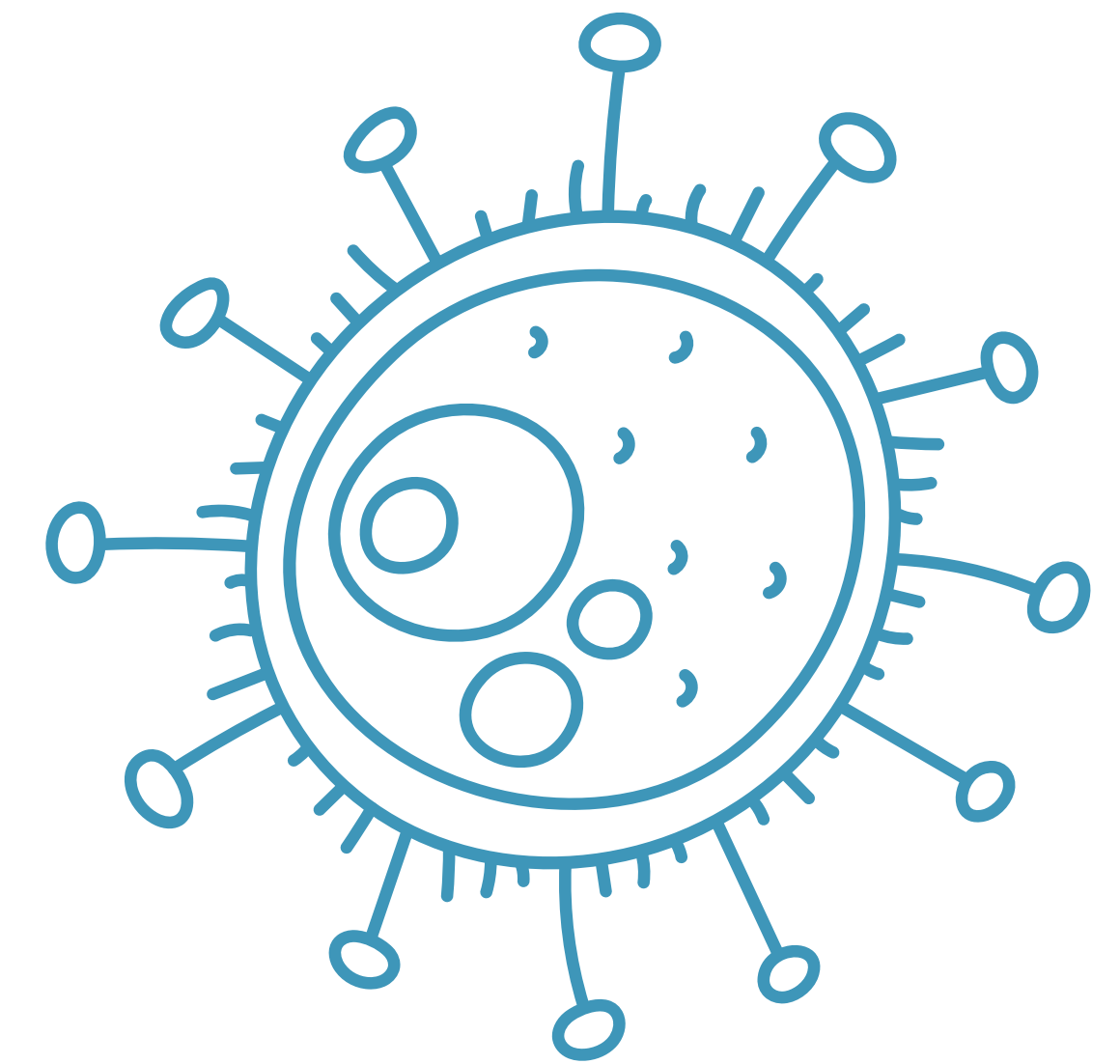
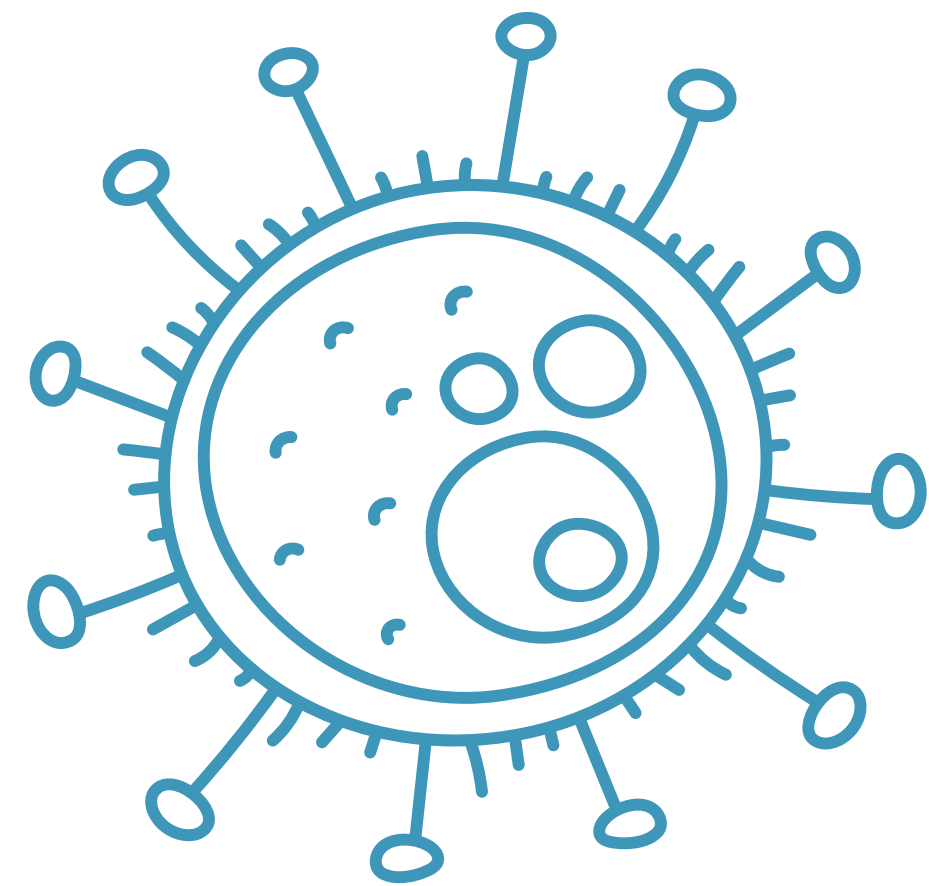
ANTES DE SEGUIR, É IMPORTANTE REVISITAR OS PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES DESCRITOS NAS CARTILHAS ANTERIORES.

ACESSE TODAS POR MEIO DO **LINK**



CORONAVÍRUS COVID-19

INTRODUÇÃO



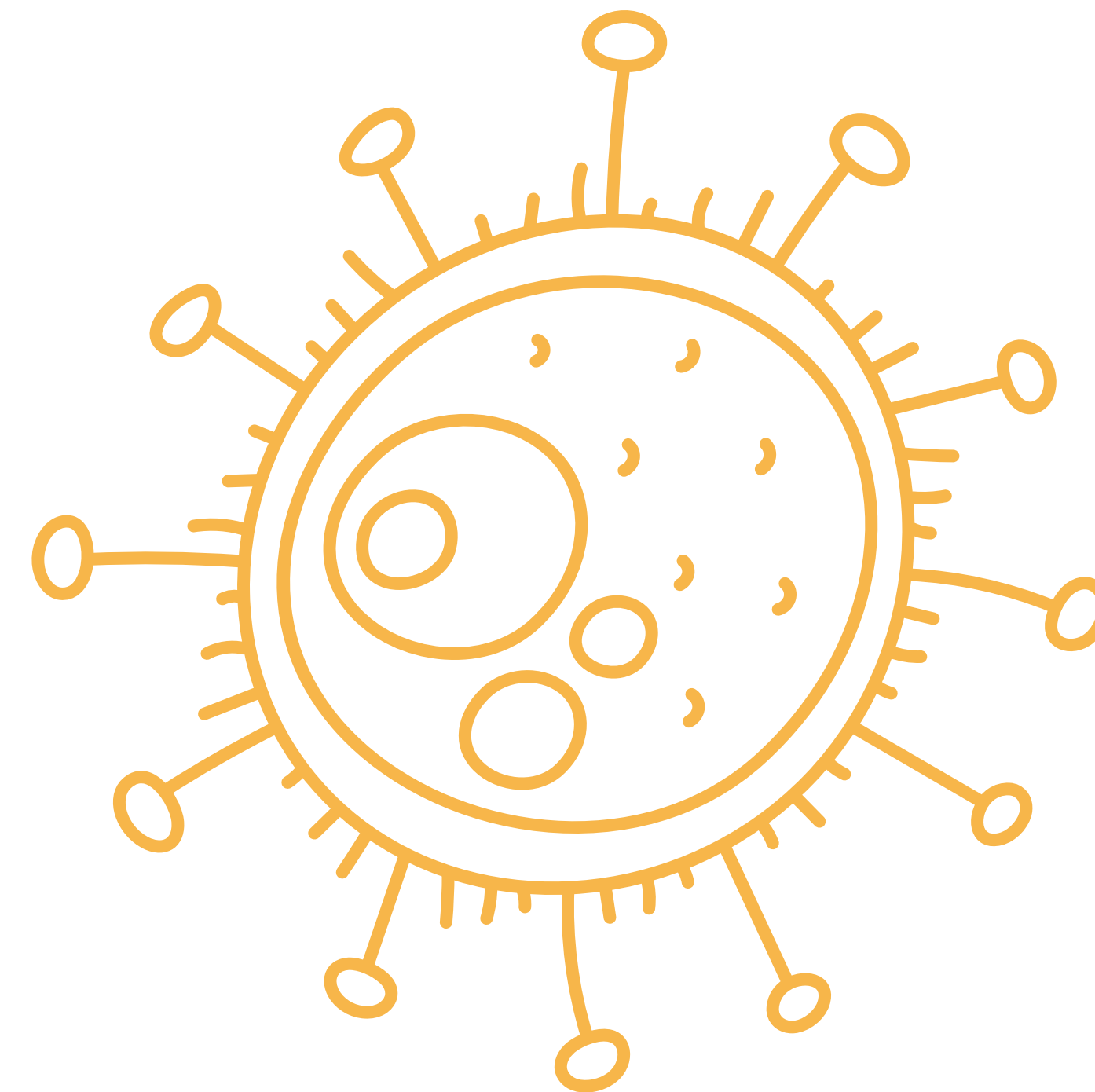
Considerada essencial, a construção civil foi um dos poucos setores no Distrito Federal, que não parou diante do Decreto nº 41.849, de 27 de fevereiro de 2021, que prevê a intensificação das medidas de segurança e isolamento social. Os cuidados devem ser ainda maiores para fazer jus a esse voto de confiança do GDF.

USAR MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, EVITAR AGLOMERAÇÕES, LAVAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO E APLICAR ÁLCOOL GEL SÃO AÇÕES PRIMORDIAIS!

CORONAVÍRUS
COVID-19

INTENSIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE SAÚDE E SEGURANÇA

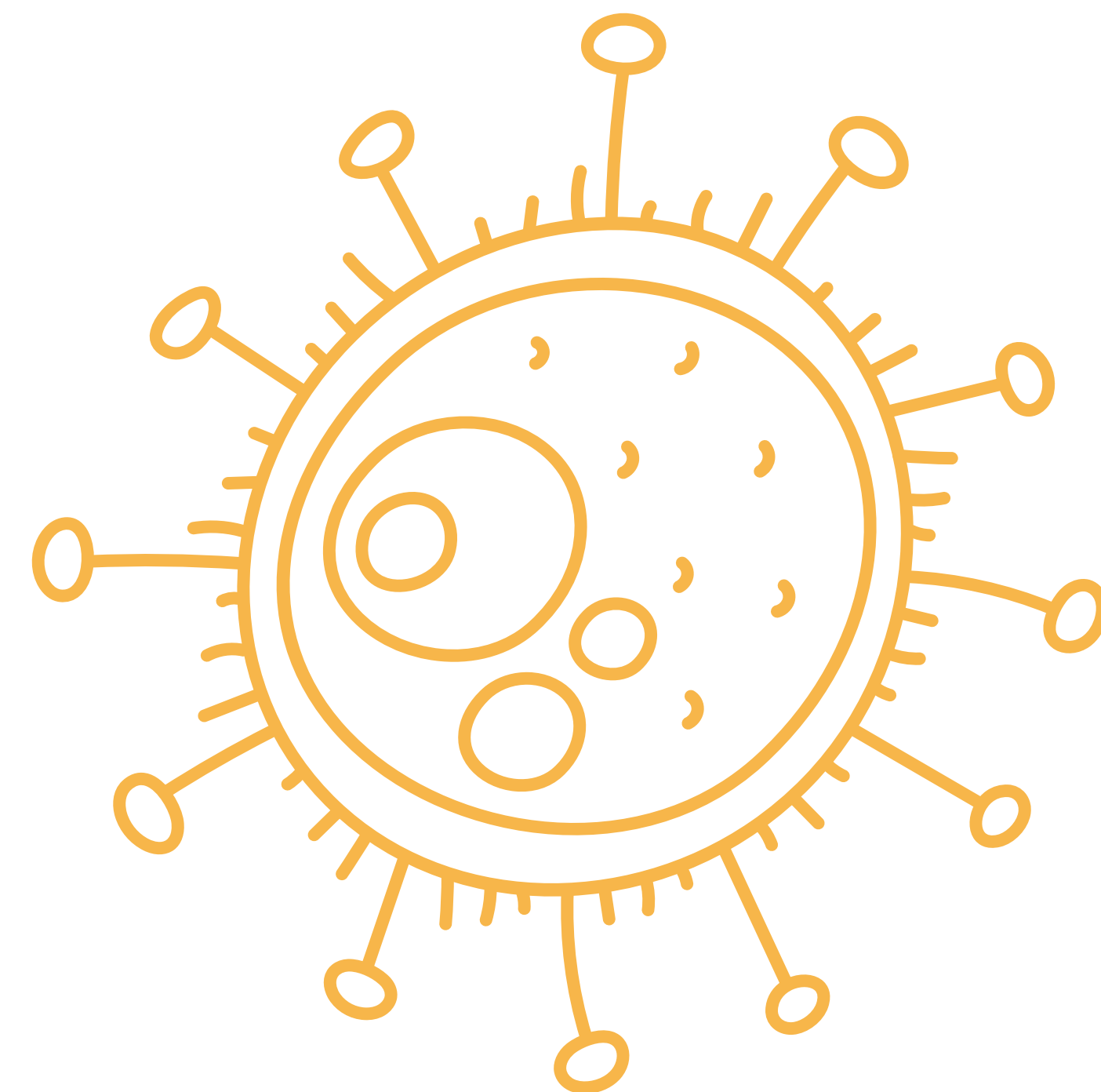
- É **obrigatório** o uso de máscaras no Distrito Federal, inclusive no trajeto para casa, conforme a Lei nº 6.559, de 23 de abril de 2020; e o Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020;
- Realizar a **medição de temperatura na entrada dos canteiros e escritórios e registrar as informações**, ao longo do expediente, em planilha que deve estar disponível para conhecimento das autoridades de fiscalização. Caso a temperatura marque acima de 37,8 graus, oriente o funcionário a retornar para casa;



CORONAVÍRUS
COVID-19

INTENSIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE SAÚDE E SEGURANÇA

- Em caso de sintomas, como estado gripal, reportar imediatamente à diretoria para subsequente tomada de decisão;
- A empresa deve manter o monitoramento do funcionário afastado. Em caso de confirmação do quadro de Covid-19, deve-se notificar os órgãos de saúde e dar início ao processo de verificação de disseminação do vírus no ambiente de trabalho. O ***Sinduscon-DF deve ser informado para registro do caso e busca de ação conjunta de profilaxia;***
- Garantir a ***distância mínima de dois metros*** entre os colaboradores;

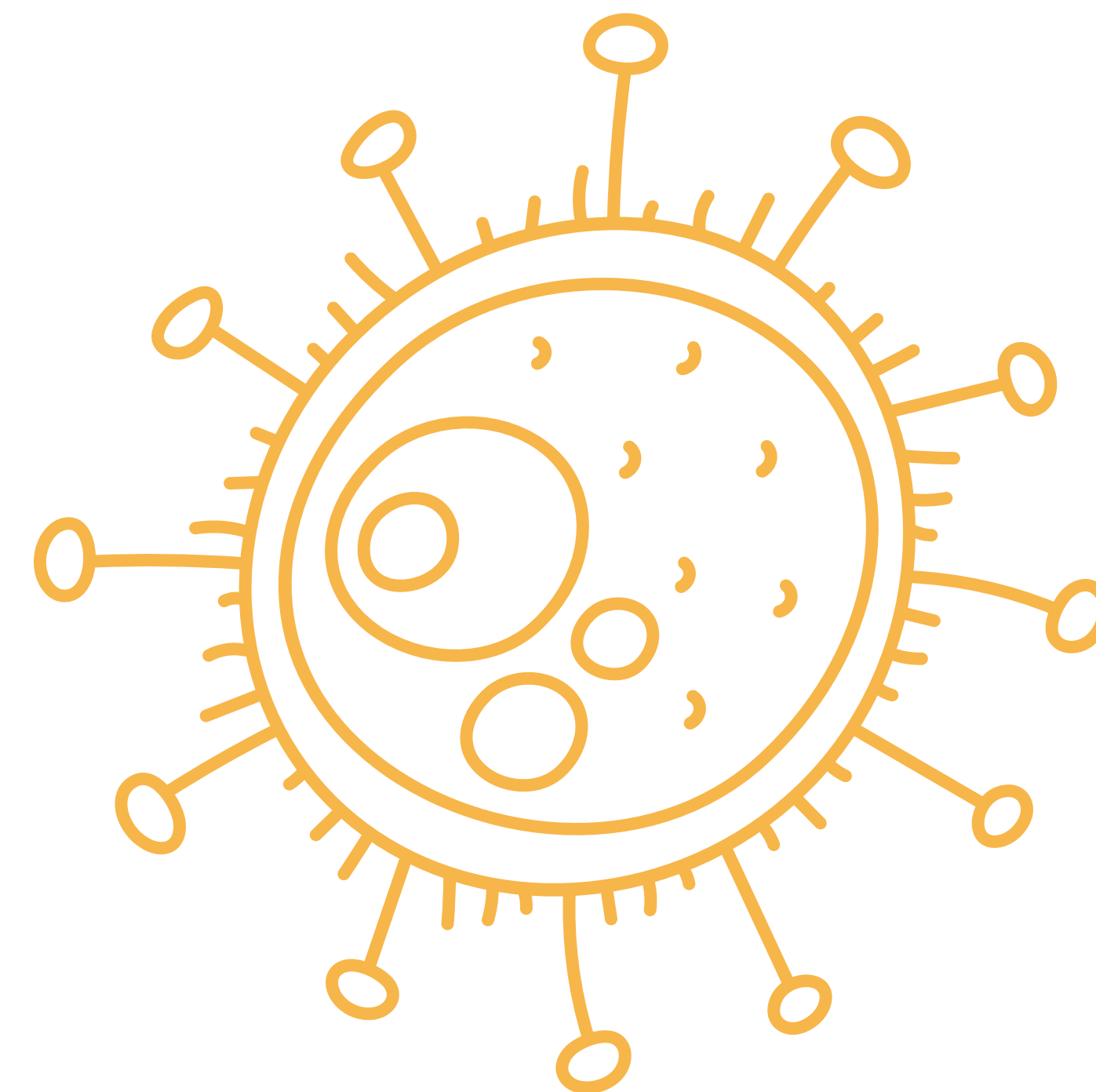


CORONAVÍRUS
COVID-19



INTENSIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE SAÚDE E SEGURANÇA

- Organizar uma escala de revezamento de dia ou horário de trabalho entre colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço;
- Reforçar a higienização em banheiros de escritórios e canteiros, além de disponibilizar os suprimentos necessários para higiene pessoal dos colaboradores.
- *Disponibilizar álcool em gel 70%* nos canteiros e escritórios;



CORONAVÍRUS
COVID-19

PRECISA DE MAIS ORIENTAÇÕES SOBRE O ASSUNTO?

LINHA DIRETA CONTRA A COVID

A Gerência Médica do Seconci-DF disponibiliza linha direta para esclarecimento de dúvidas sobre a Covid-19.

Entre em contato: **(61) 98241-2827**

VÍDEOS ORIENTATIVOS

O Seconci-DF também elaborou playlist com vídeos orientativos dos médicos da entidade para esclarecer dúvidas sobre a doença e como se prevenir em local de trabalho.

 **Clique aqui e acesse.**



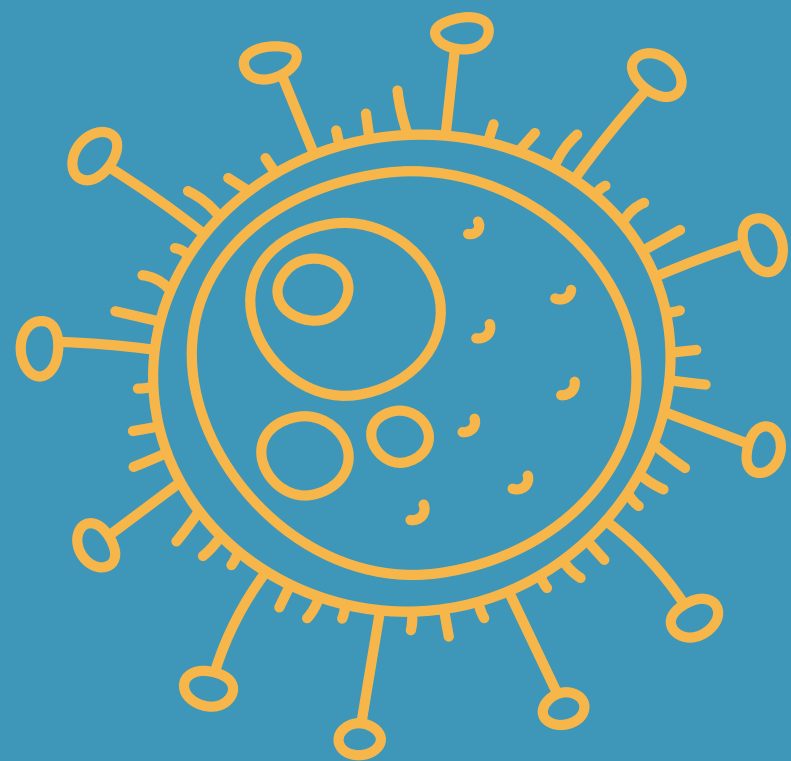
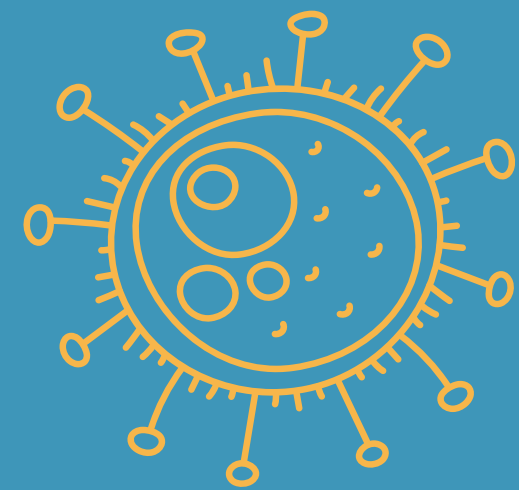
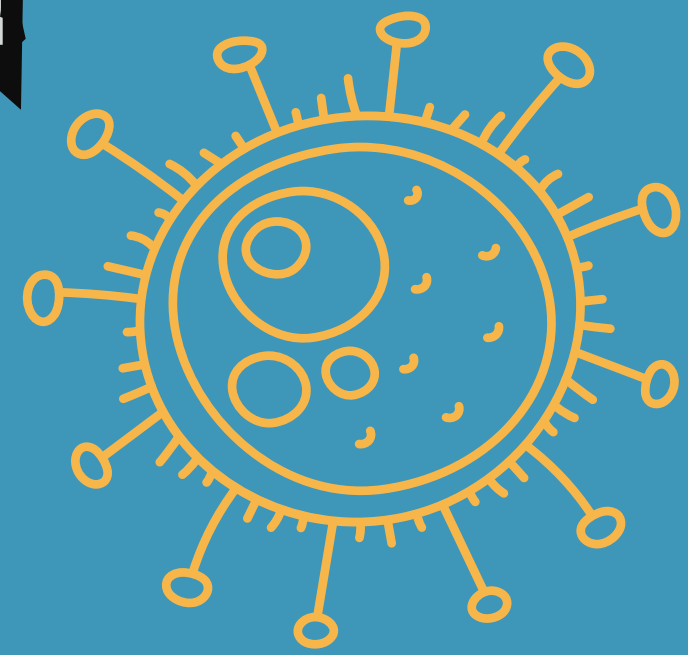


SINDUSCON-DF



APOIO





CANAL DE DÚVIDAS SINDUSCON-DF



(61) 9 9826-4198



@sinduscon_df

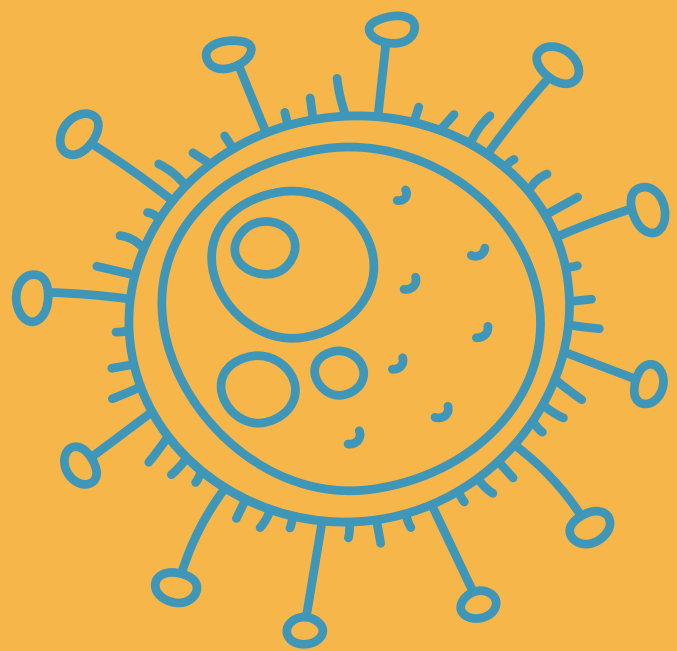


@sinduscon_df



sinduscondf@sinduscondf.org.br





Em caso de sintomas como febre, tosse e dificuldade para respirar, o Governo do Distrito Federal disponibiliza profissionais para testes em domicílio pelo número: **199** ou **(61) 9 9221-9439**

